

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



GUARULHOS LUZ SPE S.A.

CNPJ nº 49.760.943/0001-01

Rua Santa Vitória, nº 229, Cidade Industrial Satélite de São Paulo

CEP 07.223-120, Guarulhos, SP

no montante total de

R\$120.000.000,00

(cento e vinte milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: “BRGLUZDBS006”

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: “BRGLUZDBS014”

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM 16 DE JULHO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/521

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM 16 DE JULHO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/522

Classificação Definitiva de Risco das Debêntures atribuída pela SR Rating Prestação de Serviços Ltda.: “brAA”*

**Esta classificação foi realizada em 11 de julho de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), a **GUARULHOS LUZ SPE S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 49.760.943/0001-01 (“**Emissora**”), em conjunto com a **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04, (“**Coordenador Líder**”), vêm a público comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição de 120.000 (cento e vinte mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, da 1ª (primeira) emissão da Emissora (“**Debêntures**” e “**Emissão**”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de julho de 2025, o montante total de 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), as quais foram emitidas sob a forma nominal e escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados, nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, Registrada sob o Rito Automático, Destinada a Investidores Profissionais, da Guarulhos Luz SPE S.A.*”, celebrado em 09 de julho de 2025, entre a Emissora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de

representante dos titulares das Debêntures, a Brasiluz Eletrificação e Eletrônica Ltda., a CLD Construtora Laços Detetores e Eletrônica Ltda., Jorge Marques Moura, Daniel Faour Auad e Labib Faour Auad, na qualidade de fiadores, e Mariana Jorge Auad e Vera Lucia Bueno Faour Auad, na qualidade de intervenientes anuentes (“**Escritura de Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente).

As Debêntures contam com o incentivo previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (“**Lei 12.431**”), do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme alterado (“**Decreto 11.964**”), da Resolução CMN nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CMN 5.034**”), e da Resolução CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019, conforme alterada (“**Resolução CMN 4.751**”) ou normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, tendo em vista o enquadramento do Projeto (conforme definido abaixo) como projeto prioritário pelo Ministério das Cidades (“**MCID**”), nos termos da Portaria do MCID nº 457, de 12 de maio de 2025 (“**Portaria**”), publicada no Diário Oficial da União em 25 de junho de 2025.

Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto 11.964, da Resolução CMN 5.034, conforme alterada, da Lei 14.801, de 9 de janeiro de 2024, conforme alterada e da Portaria, a totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio das Debêntures serão utilizados exclusivamente para reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto incorridas nos 36 (trinta e seis) meses imediatamente anteriores à data de encerramento da Oferta e para pagamento futuro relacionado aos investimentos nos termos do projeto descrito abaixo (“**Projeto**”):

PROJETO	
Portaria MCID nº 457/2025	
Titular do Projeto	GUARULHOS LUZ SPE S. A. (CNPJ nº 49.760.943/0001-01).
Setor prioritário do Projeto	Iluminação Pública.
Objeto e objetivo do Projeto	Apoiar a prestação dos serviços de iluminação nas vias pública do município de Guarulhos. Promover a atualização tecnológica, o aumento da eficiência energética, a expansão do serviço e assegurar a operação contínua e a manutenção adequada do sistema de iluminação pública do município.
Data de Início do Projeto	16 de março de 2023.
Fase Atual do Projeto	Modernização.
Data estimada de encerramento do Projeto	16 de março 2053.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	Incentivo à eficiência energética com a substituição de luminárias por dispositivos mais econômicos e sustentáveis, e apoio à segurança pública com a melhoria da rede de iluminação para utilização dos logradouros públicos pelos 1.292.784 habitantes do município.

Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	R\$ 608.055.211,71.
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão das Debêntures	R\$ 120.000.000,00.
Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	19,74%.

Exceto quando especificamente definidos neste anúncio de encerramento (“**Anúncio de Encerramento**”), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

2. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador das Debêntures é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade limitada, com domicílio na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88.

3. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

1ª Série

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures da Primeira Série subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	16	72.000
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-

Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	16	72.000

2ª Série

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures da Segunda Série subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	2	48.000
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	2	48.000

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a Oferta, a Emissora e as Debêntures poderão ser obtidos com a Emissora, os Coordenador Líder, a CVM e/ou a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTAVA SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, E DO ARTIGO 27, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A data deste Anúncio de Encerramento é 18 de julho de 2025.



COORDENADOR LÍDER

ativa